



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 179

Pitanga, Sábado, 02 de Junho de 2018

### RESOLUÇÃO Nº 005/2018

Súmula: Altera os anexos I, II e III da Resolução 007/2017, referente os valores para a cobertura de despesa com alimentação e pousada do Presidente do Consórcio, dos Diretores de Departamento, dos Cargos de Assessoramento e dos Servidores do quadro do CIS PARANÁ CENTRO e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Art. 1º - Ficam alterado os Anexos I, II e III referente à planilha dos valores de diárias a ser paga ao Presidente, Diretores de Departamento, dos Cargos de Assessoramento, e dos Servidores do quadro do CIS PARANÁ CENTRO, com o objetivo de custear despesas de viagens a serviços previamente justificado ou a realização de cursos em aperfeiçoamento em Municípios do Estado ou fora dela, com prévia autorização, com valores diários expressos na planilha inclusa pelos anexos I, II e III parte integrante da Resolução 007/2017.

#### Anexo I – Resolução 005/2018

##### NO ESTADO DO PARNÁ

MODALIDADE	VALOR EM REAIS
DIÁRIAS SEM PERNOITE	R\$ 200,00
DIÁRIAS COM PERNOITE	R\$ 300,00

##### PARA OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO

MODALIDADE	VALOR EM REAIS
DIÁRIAS SEM PERNOITE	R\$ 300,00
DIÁRIAS COM PERNOITE	R\$ 600,00

Art. 2º - As despesas com passagens deverão ser custeadas pelo CIS PARANÁ CENTRO, visto que o Consórcio não dispõe de veículos.



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 179**

**Pitanga, Sábado, 02 de Junho de 2018**

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 02 de Junho de 2018.

---

**Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**  
Presidente do CIS Paraná Centro